

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA ()
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO (X)

Nº 03/2025

AUTORES/ SIGNATÁRIO

Vereador Eduardo Draga Alana - PSD

EMENTA:

“Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE a Senhora Fábيا de Kássia Mendes Viana Buenos Aires na forma que especifica.”

TEXTO:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a **Medalha de Mérito Legislativo** ao Senhora **Fábيا de Kássia Mendes Viana Buenos Aires**, como forma de reconhecimento por sua relevante contribuição ao serviço público, à comunidade teresinense e ao desenvolvimento social da capital.

Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria do Vereador Eduardo Draga Alana (PSD) tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada à providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Teresinense de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 25 de Agosto de 2025.


EDUARDO DRAGA ALANA - PSD
Vereador





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003100310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

Fábia de Kássia Mendes Viana Buenos Aires é natural do estado do Maranhão, mas desde 1998 reside em Teresina, cidade que acolheu como lar. Chegou à capital piauiense para cursar o ensino superior, e aqui construiu sua vida: formou-se em Direito pela Universidade Estadual do Piauí (UESPI), casou-se com um teresinense e é mãe de duas filhas teresinenses.

É mestre e doutora em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Piauí (UFPI), com destacada atuação nas áreas de Direito Constitucional, Políticas Públicas, Justiça Restaurativa e Direitos Humanos. Ao longo de sua trajetória, dedicou-se à docência, à pesquisa e à gestão universitária, tornando-se referência no meio acadêmico.

Na UESPI, exerceu com competência e compromisso os cargos de coordenadora do curso de Direito, chefe da Assessoria Jurídica da Universidade e, atualmente, ocupa a função de Pró-Reitora de Administração e Recursos Humanos. Sua liderança institucional é marcada pela seriedade, capacidade de articulação e espírito público.

Sua atuação acadêmica está profundamente vinculada à participação social, eixo que orienta suas pesquisas e projetos de extensão. Coordena iniciativas que fortalecem os mecanismos de mediação de conflitos, justiça comunitária, controle social e reintegração de adolescentes em conflito com a lei. É reconhecida por fomentar a cidadania ativa e o acesso à justiça, sobretudo para populações em situação de vulnerabilidade.

Com uma trajetória que une compromisso acadêmico e responsabilidade social, a professora Fábia Buenos Aires tem contribuído de maneira decisiva para o fortalecimento das instituições públicas e para a formação cidadã de gerações de estudantes.

Receber o Título de Cidadã Teresinense é o justo reconhecimento de sua dedicação e de sua contribuição efetiva para o desenvolvimento de Teresina — cidade onde escolheu viver, ensinar, servir e transformar.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 25 de Agosto de 2025.



EDUARDO DRAGA ALANA - PSD
Vereador





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003100310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.